



PROCESSO	1046676/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	EVENTOS CED CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº 114/2020 – (CED-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/MT, reunida ordinariamente em Cuiabá/MT, na sede do CAU/MT, no dia 27 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/MT; e

Considerando a função da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT, conforme art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário, bem como, sobre a participação do CAU/MT em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação, conforme art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019;

Considerando que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações, conforme art. 155, do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019.

Considerando o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, in verbis:

“Art. 155. Compete ao Conselho Diretor:

...

II - apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;”

DELIBEROU:

1 – Realizar parceria com a Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino e Formação para realizar cursos de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo e outros).

2 - A CED sugere que os cursos sejam realizados trimestralmente (abril, agosto e novembro).



2 – Encaminhar cópia desta deliberação para a Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino e Formação.

3 - Após apreciação das Comissões, encaminhar ao Conselho Diretor do CAU/MT para apreciação e deliberação.

3 – Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Marcel de Barros Saad, Vanessa Bressan Koehler e Isabella Mamprim Balbino; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência** do conselheiro João Antônio Silva Neto.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2020.

MARCEL DE BARROS SAAD
Coordenador

AUSENTE

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador adjunto

ISABELLA MAMPRIM BALBINO
Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER
Membro